



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO  
ADM. 2021-2024



**PROJETO DE LEI Nº 005/2021,**

**de 18 de março de 2021.**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 584/2020, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica acrescentado na Lei 584/2020 (Orçamento geral do município para 2021), as Ações abaixo especificadas, no órgão Fundo Municipal de Assistência Social, para atender necessidades daquele órgão, incorporando nas seguintes dotações:

**2.115 – Combate a Covid-19 EPI - 08.244.0110.2.115 no valor de R\$..... 40.000,00**

**2.116 – Combate a Covid-19 Alimentos - 08.244.0110.2.116 no valor de R\$ 40.000,00**

**2.117 – Programa Criança Feliz – 08.243.0110.2.117 – no valor de R\$..... 40.000,00**

I - As despesas que ocorrerem nestas novas Ações serão cobertas por redução dos valores em outros elementos de despesas do orçamento geral do município, e caso sejam insuficientes para o exercício serão suplantados de acordo com o Art. 7º da própria Lei Municipal aqui alterada.

II – Os anexos serão atualizados e publicados em até 30 dias a contar da promulgação desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
**TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO**  
**ADM. 2021-2024**



Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, 18 de março de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal, em Exercício



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO  
ADM. 2021-2024



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA, o projeto de lei que ora envio à apreciação do Poder Legislativo altera a Lei n.º 584/2020, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2021, a criação de nova ação destinada a agrupar as despesas de enfrentamento a Pandemia relacionada ao Coronavírus (Covid-19) do órgão **Fundo Municipal de saúde**, para um melhor acompanhamento por parte dos moradores do município, bem como dos órgãos de Controle Externo, que serão executadas com recursos de transferências do Ministério da Saúde e recursos próprios do Tesouro Municipal. Atendendo assim a Nota Técnica nº 10774/2020/ME do Ministério da Economia, bem como a Portaria nº 290/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de março de 2021

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal, em Exercício